

Capacidade para exercer funções que exigem elevado grau de qualificação e conhecimentos práticos, responsabilidade e compromisso com o serviço, iniciativa e autonomia.

9 — Local de trabalho: Av. a D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Torre H, 1990-097 Lisboa.

10 — Requisitos: Ser trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira/categoria de técnico superior.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, da qual conste a menção expressa do vínculo e da carreira/categoria que possui, posição remuneratória e nível remuneratório detido, o serviço onde exerce funções, bem como a (s) referência (s) para que se candidata.

A candidatura deverá ser entregue nas instalações deste Instituto ou remetida pelo correio, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a Av. a D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Torre H, 17.º piso, 1990-097 Lisboa.

12 — Documentos: O requerimento deverá ser acompanhado de *Curriculum Vitae* devidamente atualizado, datado e assinado; fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional; fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.

13 — Seleção dos candidatos: Análise curricular, complementada com entrevista.

14 — O presente aviso encontra-se disponível para consulta na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

27 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Carlos Brito*.

207573674

Aviso (extrato) n.º 1615/2014

Nos termos do n.º 4 do artigo 27.º do Estatuto de Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as respetivas alterações), a licenciada Vanda Isabel de Jesus Soares Simões cessa a seu pedido, com efeitos a 15 de janeiro de 2014 inclusive, o exercício do cargo dirigente que ocupava, em regime de substituição, como Diretora do Departamento de Administração Geral.

27 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Carlos Brito*.

207573714

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa

Aviso (extrato) n.º 1616/2014

Por deliberação de 28 de maio de 2013 do Conselho Executivo da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º e nas alíneas e) e f) do n.º 1 e b) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e dos artigos 74.º e 95.º do Regulamento de Transporte em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, foi autorizada a concessão das carreiras provisórias de serviço público de passageiros, requeridas por Rodoviária de Lisboa, S. A., Contribuinte n.º 503 418 455, com sede na Avenida do Brasil, 45 — 1.º, 1749-053 Lisboa, com as seguintes designações:

“Póvoa de Santa Iria — Póvoa de Santa Iria (Circulação) Por Quinta da Piedade e Bragadas “(Alvará n.º 16-AMTL);

“Arcena — Lisboa (Estação do Oriente) “(Alvará n.º 17-AMTL).

12 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Executivo, *Germano Martins*.

307041624

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 1617/2014

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que SOCASCA — Recolha e Comércio de Recicláveis, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, numa área “Vidoeiro”, loca-

lizada nos concelhos de Anadia e Águeda, distrito de Aveiro, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Área total do pedido: 2,891 km²

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 25651,3	93239,3
2	- 25586,1	93342,5
3	- 25336,3	93266,5
4	- 25064,7	93293,6
5	- 25033,3	93017,1
6	- 25098,4	92841,4
7	- 25160,2	92850,2
8	- 25233,1	92511,5
9	- 25108,2	91245,9
10	- 24531,7	90475,6
11	- 25134,6	90284,1
12	- 25289,4	90320,8
13	- 25798,0	90458,3
14	- 26197,9	90764,8
15	- 26265,6	91842,2
16	- 25911,2	91870,7
17	- 25998,9	92772,2

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, 87-5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

19 de fevereiro de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
306773645

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Despacho n.º 1801/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 4 do despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I. P., Senhora Dra. Marta Arruda Moreira, n.º 14.157/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro de 2012, subdelego na licenciada, Sónia Marisa da Silva Rodrigues Araújo, Coordenadora, em regime de substituição, do Departamento de Planeamento Controlo Financeiro e Gestão de Risco (DPCFGR) da Direção de Gestão Financeira do IHRU, I. P., a competência para:

1 — Em geral, dirigir a respetiva unidade orgânica e praticar todos os atos de gestão corrente da mesma, incluindo assinar a correspondência, o expediente, declarações de dívida, documentos de distrate, documentos contabilísticos e outros, com a aposição do selo branco em uso no IHRU, I. P., se for o caso.

2 — Em especial, praticar os seguintes atos:

a) Autorizar e praticar todos os atos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao funcionamento da respetiva unidade orgânica, incluindo as despesas e os pagamentos com locação e aquisição de bens móveis e de serviços e a correspondente contratação e execução, bem como a renovação e a atualização de preços nos termos contratados, até ao valor de 2.500 €;

b) Autorizar ajudas de custo, abonos e quaisquer outros encargos devidos com deslocações em serviço, em território nacional, com exceção do transporte aéreo;

c) Autorizar dispensas e justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores do DPCFGR;

d) Autorizar o gozo, a alteração e a acumulação de férias do pessoal do DPCFGR e aprovar o respetivo plano anual.

3 — Durante as minhas ausências e impedimentos, subdelego na referida Coordenadora, quando me substitua, o exercício de todas e qualquer das competências que me são delegadas através do Despacho n.º 14.157/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro de 2012, com exceção das referidas na alínea *h*) do n.º 1.

4 — Ratifico todos os atos praticados pela licenciada, Sónia Marisa da Silva Rodrigues Araújo, no âmbito dos poderes ora conferidos desde 27 de junho de 2012.

31 de outubro de 2012. — O Diretor, em regime de substituição, *Henrique Ferreira*.

207567015

Despacho n.º 1802/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 3 do artigo 5.º, da Lei Orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), aprovada pelo Decreto—Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, bem como nos termos da deliberação do conselho diretivo do IHRU, I. P., n.º 1593/2012, de 31 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012, decido:

1 — Ratificar todos os atos praticados pelo licenciado Pedro Manuel Batlle Y Font relativos às competências constantes no Despacho n.º 3232/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro e subdelegadas na então Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos (DARH), por não terem sido subdelegadas pela referida dirigente as competências, conforme autorização expressa no n.º 2 do referido despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de outubro de 2012 até à presente data.

31 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luis Gonçalves*.

207569113

Despacho n.º 1803/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 3 do artigo 5.º, da Lei Orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), aprovada pelo Decreto—Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, bem como nos termos da deliberação do conselho diretivo do IHRU, I. P., n.º 1593/2012, de 31 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012, decido:

1 — Ratificar todos os atos praticados pelo licenciado Pedro Manuel Batlle Y Font relativos às competências constantes no Despacho n.º 3415/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março e subdelegadas na então Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos (DARH), por não terem sido subdelegadas pela referida dirigente, as competências, conforme autorização expressa no n.º 2 do referido despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de outubro de 2012 até à presente data.

31 de março de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Marta Arruda Moreira*.

207560292

Despacho n.º 1804/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 4 do despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I. P., Senhora Dra. Marta Arruda Moreira, n.º 3417/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2013, subdelego na licenciada, Sónia Marisa da Silva Rodrigues Araújo, Coordenadora, em regime de substituição, do Departamento de Crédito e Controlo de Gestão (DCCG) da Direção de Gestão Financeira do IHRU, I. P., a competência para:

1 — Em geral, dirigir a respetiva unidade orgânica e praticar todos os atos de gestão corrente da mesma, incluindo assinar a correspondência, o expediente, declarações de dívida, documentos de distrato, documentos contabilísticos e outros, com a aposição do selo branco em uso no IHRU, I. P., se for o caso.

2 — Em especial, praticar os seguintes atos:

a) Autorizar e praticar todos os atos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao funcionamento da respetiva unidade orgânica, incluindo as despesas e os pagamentos com locação e aquisição de bens móveis e de serviços e a correspondente contratação e execução, bem como a renovação e a atualização de preços nos termos contratados, até ao valor de 2.500 €;

b) Autorizar o pagamento, pelo valor global ou em parcelas, de quaisquer despesas cuja realização tenha sido prévia e superiormente autorizada, até ao limite indicado na alínea *a*) do n.º 4 da deliberação do conselho diretivo do IHRU, I. P., n.º 1.593/2012, de 31 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012;

c) Autorizar ajudas de custo, abonos e quaisquer outros encargos devidos com deslocações em serviço, em território nacional, com exceção do transporte aéreo;

d) Autorizar a cabimentação de despesas relativas ao pagamento do serviço da dívida de empréstimos obtidos;

e) Assinar certidões de dívida em nome do IHRU, I. P.;

3 — Durante as minhas ausências e impedimentos, subdelego na referida Coordenadora, quando me substitua, o exercício de todas e qualquer das competências, com exceção das referidas na alínea *f*), *h*) e *k*) do n.º 1, que me são delegadas, através do Despacho, n.º 3417/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2013,

4 — Ratifico todos os atos praticados pela licenciada, Sónia Marisa da Silva Rodrigues Araújo, no âmbito dos poderes ora conferidos desde 22 de outubro de 2012.

31 de maio de 2013. — O Diretor, em regime de substituição, *Henrique Ferreira*.

207567129

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1805/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º, todos do Decreto—Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico-especialista o licenciado Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, assistente hospitalar graduado do Centro Hospitalar de Lisboa Central E.P.E., para exercer as funções no âmbito da sua área de especialidade no meu gabinete.

2 — A presente nomeação é feita sem prejuízo do exercício de funções correspondentes à sua categoria como médico no Centro Hospitalar de Lisboa Central E.P.E., nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto—Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — As funções de apoio prestadas ao meu Gabinete, exercidas em acumulação, não são remuneradas, com a concordância do ora designado.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto—Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 1 de janeiro de 2014.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

27 de janeiro de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

CURRICULUM VITAE

Identificação

- Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo
- Nascido a 18 de abril de 1962
- Em Lisboa, Portugal
- Licenciado em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa

Habilitações literárias

- Licenciatura em Medicina, em 2 de outubro de 1986, pela Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa da Universidade Nova de Lisboa;
- Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde (PADIS) pela AESE Escola de Direção e Negócios, em 2011.

Atividade profissional

- Consultor de Cirurgia Geral e Assistente graduado de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Cirurgia Geral
- Competência em Gestão de Serviços de Saúde pela Ordem dos Médicos, desde 2003
- Adjunto da Direção do Serviço de Urgência do Centro Hospitalar de Lisboa, desde 2004 a 2005;
- Membro do Plenário da Comissão de Ética e Investigação Científica (CEIC), desde 2006;